

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2005 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 09 – 09 – 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 280/2022

O Prefeito Municipal de Sabáudia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o senhor **MARCELO SANGUINO AUGUSTO**, servidor público municipal ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, CPF 015.594.669-28, matrícula 471, para integrar a Comissão Permanente de Licitação, por esta Municipalidade no exercício de 2022.

Art. 2º. Conceder ao servidor MARCELO SANGUINO AUGUSTO, servidor público municipal ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, CPF 015.594.669-28, matrícula 471, por participar como membro da Comissão Permanente de Licitação do ano de 2022 a gratificação no valor de R\$ 1.000,00, com identificação da **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-1**, no exercício de 2022, tudo em conformidade a Lei Municipal nº 685/2022 de 23/02/2022.

Art. 3º. Mantêm-se inalteradas as demais previsões nos Decretos nº 259/2021, 078/2022 e 259/2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
JILIPINSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2005 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 09 – 09 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 281/2022

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **JESSICA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, inscrito no CPF sob nº 082.285.699-98, RG 108212411 SSP-PR, matrícula 500, designada para exercer a função do Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS - Símbolo CC-4, com vencimentos do cargo efetivo e gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração do cargo a ser designado, de acordo com o artigo nº 35 da Lei Municipal nº 714/2022, anexo III sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

MOÍSES SOARES RIBEIRO
- Prefeito Municipal -

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2005 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 09 – 09 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 282/2022

**“Dispõe sobre a unificação de lotes do Parque Industrial do
Município de Sabáudia-Pr e altera o Decreto n. 180/2021.”**

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização da infraestrutura de bens de uso comum do Parque Industrial, com atualização cadastral de matrículas;

O prefeito municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, Moisés Soares Ribeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A rua denominada Adelino Dalalastra passa a integrar a matrícula n. 24.455, de 05 de setembro de 2022, com área de 2.255,70 m2, situada na Gleba Bandeirantes, neste Município de Sabáudia-PR, conforme MEMORIAL DESCRITIVO, com os seguintes limites e confrontações:

“Iniciando em um marco de madeira cravado ao lado da Faixa de Domínio da Rodovia PR-218, segue confrontando com o lote n.º 150/1-150/A/1-A, no rumo SW 07°01' NE, medindo 130,50 metros, até um outro marco; deste ponto, confrontando com parte do lote n.º 150-A, no rumo NE 23°28'58" SW, medindo 17,02 metros, até um outro marco; deste ponto, confrontando com o lote n.º 150-B/3, no rumo NE 07°01' SW, medindo 112,86 metros, até um outro marco cravado ao lado da Faixa de Domínio da Rodovia PR-218; e finalmente deste ponto, confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia PR-218, no rumo SE 66°14'38" NW, medindo 5,00 metros, até o ponto de partida”

Art. 2º. O referido imóvel encontra-se registrado em nome do MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 76.958.974/0001-44, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR.

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2005 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 09 – 09 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2005 – PÁG. 5 – SEXTA-FEIRA – 09 – 09 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 054/2022
Modalidade: Pregão
Eletrônico nº 036/2022 –
Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 106/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 106/2022

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**

CNPJ Nº: **29.715.704/0001-22**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, DIETAS ALIMENTARES E FÓRMULAS UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES DEBILITADOS, FÓRMULA INFANTIL E COMPLEMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA CRIANÇAS, TODOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMA/ATIVIDADE E/ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
2.037 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
208 – 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.043 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS	
237 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM

VALOR TOTAL: **R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 7.892/2013.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 30 de agosto de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2005 – PÁG. 6 – SEXTA-FEIRA – 09 – 09 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 54/2022
Modalidade: Pregão
eletrônico nº 036/2022 –
Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 107/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 107/2022

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI – EPP**

CNPJ Nº: **26.231.202/0001-38**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, DIETAS ALIMENTARES E FÓRMULAS UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES DEBILITADOS, FÓRMULA INFANTIL E COMPLEMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA CRIANÇAS, TODOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMA/ATIVIDADE E/ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
2.037 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
208 – 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.043 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS	
237 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM

VALOR TOTAL: R\$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais).

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 7.892/2013.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 30 de agosto de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2005 – PÁG. 7 – SEXTA-FEIRA – 09 – 09 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 054/2022
Modalidade: Pregão
Eletrônico nº 036/2022 –
Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 108/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 108/2022

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA.**

CNPJ Nº: **26.325.797/0001-90**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, DIETAS ALIMENTARES E FÓRMULAS UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES DEBILITADOS, FÓRMULA INFANTIL E COMPLEMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA CRIANÇAS, TODOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMA/ATIVIDADE E/ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
2.037 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
208 – 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.043 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS	
237 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 7.892/2013.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 30 de agosto de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2005 – PÁG. 8 – SEXTA-FEIRA – 09 – 09 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº224/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder para cada servidor do setor da Saúde abaixo relacionados, uma (01) diária de alimentação no valor de R\$40,00 (quarenta reais) para participar no dia 13 de setembro de 2022, no município de Apucarana (PR), de **Palestra sobre Doação de Órgão**, com os temas “SENSIBILIZAÇÃO FRENTE À DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE” e “A IMPORTÂNCIA DE SER UM DOADOR”, com início às 08:30 e término às 12h. Curso importante para os funcionários que estão à frente no setor da Saúde do nosso município. Meio de transporte PEUGEOT BOXER 2.3 Placa AYW-7139. Seguem os nomes dos participantes:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>MATRICULA</u>	<u>CPF</u>
ANA PAULA ALVES DE SOUZA GUIDINI	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	Nº158	051.314.669-54
ELIANA BATISTA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	Nº1349668	047.050.349-10
BARBARA APARECIDA DOBIESZ	ENFERMEIRA	Nº134940	018.417.719-70
BRUNA MARTINS PINTO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	Nº1349620	064.982.709-00
ELEANDRA ANGELIN MESSIAS	AGENTE DE SAÚDE	Nº161	055.761.319-16
ELEN FERNANDA MOLINARI	AGENTE DE SAÚDE	Nº1349604	080.042.989-31
ELIZADETE CONCEIÇÃO COATI	AGENTE DE SAÚDE	Nº168	486.198.929-91
GISELE DIAS PICOLLO	ENFERMEIRA	Nº421	034.481.039-93
IZABEL CRISTINA MARIA	AGENTE DE SAÚDE	Nº3	016.669.419-30
LUCAS HULALA NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Nº375	459.558.058-42
REGINA NIZIOLEK	AGENTE DE SAÚDE	Nº1349546	018.974.869-95
ROSINEI PEGORIM	AGENTE DE SAÚDE	Nº1349547	841.813.899-87
SILAINE REGINA ROZATI	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	Nº159	022.131.739-23
SILVIA LETICIA PASCHOAL	AGENTE DE SAÚDE	Nº169	008.506.039-94
SIMONE GOES ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Nº1349622	037.929.999-27
TATIANY VALERIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Nº1349623	085.502.259-08
VANESSA APARECIDA FIGUEIREDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Nº1349627	042.076.279-52

Art. 2º _Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 09 de setembro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2005 – PÁG. 9 – SEXTA-FEIRA – 09 – 09 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº225/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor **SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº448, motorista no setor da saúde, (05) cinco diárias no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais) para despesas de alimentação, com a finalidade de levar os pacientes em tratamentos médicos no município de Londrina-PR, referente aos dias 12 ao dia 16 do mês de setembro de 2022.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 09 de setembro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2005 – PÁG. 10 – SEXTA-FEIRA – 09 – 09 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº226/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor **JEAN HENRIQUE NUNES**, matrícula nº409, motorista no setor da Saúde, (05) cinco diárias no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais) para despesas de alimentação, com a finalidade de levar os pacientes em tratamentos médicos no município de Apucarana-PR, referente aos dias 12 ao dia 16 do mês de setembro de 2022.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 09 de setembro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2005 – PÁG. 11 – SEXTA-FEIRA – 09 – 09 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº227/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, concede ao servidor **BRUNO MARTINS DA SILVA**, matrícula nº371, motorista no setor da Saúde, (01) uma diária no valor de R\$300,00 (trezentos reais) para custeio de viagem até a cidade de Campo Largo (PR), com saída no dia 11/09/2022 às 22:00h e retorno dia 12/09/2022 horário previsto às 22:00h. Meio de transporte Ford Ka-Placa: BDF-9G81, com a finalidade de transportar o paciente MARCOS ROBERTO DE SOUZA, para tratamento médico ao Hospital do Rocio, localizado no Município de Campo Largo (PR).

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 09 de Setembro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2005 – PÁG. 12 – SEXTA-FEIRA – 09 – 09 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 228/2022

MOISES SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais das Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 0036/2022, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das Atas de Registro de Preços:

Fiscal Titular: INGRID IRAIDES DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	CPF: 061.037.299-80	Matrícula: 34901
	RG: 9.722.564-8	Cargo: Assistente Social
Fiscal Suplente: LUCAS HULALA NASCIMENTO	CPF: 459.558.058-42	Matrícula: 375
	RG: 15.619.292-9	Cargo: Auxiliar Administrativo
Processo Administrativo: nº 054/2022	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 036/2022 - RP	
Objeto Licitado/ Contratado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, DIETAS ALIMENTARES E FÓRMULAS UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES DEBILITADOS, FÓRMULA INFANTIL E COMPLEMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA CRIANÇAS, TODOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Contratados: EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI – EPP, MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.		
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 106,107,108 de 2022		
Valor total: R\$ 189.200,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos reais).		
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se as Atas de Registro de Preços atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Atas de Registro de Preços e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

“Tudo posso Naquele que me fortalece” Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2005 – PÁG. 13 – SEXTA-FEIRA – 09 – 09 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Registro de Preços;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Atas de Registro de Preços pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após as Atas de Registro de Preços prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao Atas de Registro de Preços sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 09 de setembro de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2005 – PÁG. 14 – SEXTA-FEIRA – 09 – 09 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2022 DO EDITAL Nº 001/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, bem como a comissão nomeada através da Portaria Nº 211/2022.

TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 001/2022, publicado através do jornal Tribuna do Norte, edição nº 9344, página B8, do dia 07/09/2022 e do Diário Oficial do Município, edição nº 2003, página 13-34 do dia 06/09/2022,

1. Fica retificado em caráter de adequação, no quadro de títulos profissionais constantes no **ANEXO II – TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**, do Edital nº 001/2022, **exclusivamente no valor da pontuação mínima** para as funções de Engenheiro Civil e Arquiteto, cujas redações passam a vigorar com **“PONTUAÇÃO MINIMA 10”**.
2. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 001/2022, em especial aos limites de pontuação estabelecidos no Anexo II.

Sabáudia, 09 de setembro de 2022.

LUIZ GARCIA DE LEMOS

Presidente Comissão
Especial de PSS

JORGE LUIS A. ALMADA

Membro Comissão Especial
de PSS

ARACELI AP GERALDO

Membro Comissão Especial
de PSS

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

*“TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE”
FILIPENSES 4:13*

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2005 – PÁG. 15 – SEXTA-FEIRA – 09 – 09 – 2022

Página: 1 / 1

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA		PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 37/2022	
	CNPJ: 76.958.974/0001-44	Telefone: (43) 3151-1122	Processo Adm.: 55/2022	
	Endereço: Praça da Bandeira, 47 - Centro		Data do Processo: 08/08/2022	
	CEP: 86720-000 - Sabáudia			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 55/2022
b) Nr. Licitação: 37/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 09/09/2022
e) Objeto da Licitação: *REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS 295/80R 22.5 MISTO, 16 LONAS 152/148K, NOVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL*

Participante: **A. M. MENDES ACESSORIOS EPP**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 295/80 R 22.5 MISTO 16 LONAS 152/148K	23,000	UND	1.800,00	41.400,00
2	PNEU 295/80 R 22.5 MISTO 16 LONAS 152/148K	7,000	UND	1.800,00	12.600,00
Total do Participante:					54.000,00
Total Geral:					54.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades dos Serviços Rodoviários	07.001.04.122.0010.2065.3.3.90.30.00	R\$ 90.960,00

Sabáudia, 09 de Setembro de 2022

Assinatura do Responsável